*Câmara Municipal de Domingos Martins*
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER
RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 17/2015

RELATÓRIO: Revoga os incisos VI e VII, dos art. 160, da lei municipal nº 1.935/2007, e o anexo único da lei municipal nº 2.176/2009 e fixa o piso salarial profissional aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate as endemias e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: O projeto de lei objetiva adequar os vencimentos dos agentes de saúde deste município ao piso nacional determinado pela Lei Federal nº 12.994/2014, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2014, cujo pagamento será parcelas em 03 vezes.

Todos os municípios devem aplicar aos agentes de saúde o piso nacional que foi determinado na Lei Federal 12.994/2014, portanto, com a presente lei este município irá, mesmo que tardiamente, cumprir com sua obrigação legal.

Diante do exposto, opino pela legalidade e constitucionalidade do projeto.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do projeto, bem como a Emenda apresentada.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2015.

JULIO MARIA CHRIST
Secretário

IVAN LUIZ PAGANINI
Presidente

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Relator